



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2015

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2015
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACAJU, E A EMPRESA R e L LOCAÇÕES
EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -EPP.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, CNPJ 13.167.804/0001-21, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **JOSENITO VITALE DE JESUS**, brasileiro, maior, capaz, casado, R.G. Nº. 6.388.752/SSP/SE, CPF nº. 457.675.485-87, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Gonçalo Rollemberg, nº.1.740, Condomínio Bahia Sol, apt. 1.204, bairro Pereira Lobo – CEP: 49.050-370, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **R e L LOCAÇÕES EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -EPP**, pessoa jurídica de direito privado CNPJ/MF nº. 08.489.457/0001-13, sito a Avenida Antônio Alves, nº 618-Bairro Atalaia, na cidade de Aracaju/Se-CEP:49.037-050, neste ato representada pelo Sócio-Administrador, Senhor **EMERSON VALADARES DE SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no C.P.F. Nº. 588.607.545-34, R.G. Nº. 1.073.221-SSP/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Aditivo, fundamentado no Processo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2015** e da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015**, que será regido em estrita observância à legislação vigente, especialmente a Lei nº. 8.666/93, atualizada e consolidada pela Lei nº. 9.648, de 27 de maio de 1998 e pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, e às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 . O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Clausula Segunda – Do Valor, e Cláusula Décima Primeira – Dos Reajustes, do Contrato nº 011/2015, para reajustar os preços inicialmente estabelecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Nos termos do artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, os preços do Contrato n. 011/2015, definidos na Clausula Segunda –Do Valor, serão reajustados conforme Cláusula Décima Primeira – Dos Reajustes, no período compreendido: 15/01/2017 a 11/11/2017, com variação do índice do IGP-M/FGV de **dezembro/2016 de 7,19%** (sete virgula dezenove por cento), passando o valor mensal de R\$ 169.160,00 (cento e sessenta e nove mil, cento e sessenta reais) para R\$ 181.322,60 (cento e oitenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

PARAGRAFO ÚNICO - O valor contratual global passa de R\$ 2.029.920,00 (dois milhões, vinte e nove mil novecentos e vinte reais) para R\$ 2.175.871,20 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil,



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ARACAJU
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos), passando a vigorar a partir de 15 de janeiro de 2017.


CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.


E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/Se, 12 de junho de 2017.

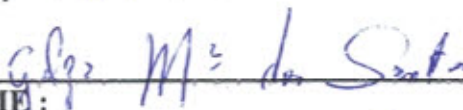

JOENITO VITALE DE JESUS
Presidente
CONTRATANTE


EMERSON VALADARES DE SANTANA
R e L LOCAÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME:
CPF: 784 775 305 72



NOME:
CPF: 198.778.115-53

Calculador (/) / Tabelas (/tabela) / Índices Financeiros (/tabela/indice) / IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado

IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado

Atualizado em 19/05/2017

f Compartilhar (<https://www.facebook.com/sharer/sharer.php?u=http://www.calculador.com.br/tabela/indice/IGP-M>)✉ Tweet (https://twitter.com/intent/tweet?url=http://www.calculador.com.br/tabela/indice/IGP-M%3Futm_source%3Dshare_button%26utm_medium%3Dtw%26utm_campaign%3Dshare)

Abr/2017

-1,10 ▾

Corrigir valor pelo IGP-M (/calculo/correcao-valor-por-indice)

🔔 Criar alerta (email)



Últimos 12 meses (/tabela/indice/IGP-M)

2016 (/tabela/indice/IGP-M/2016)

2015 (/tabela/indice/IGP-M/2015)

2014 (/tabela/indice/IGP-M/2014)

2013 (/tabela/indice/IGP-M/2013)

Mês	Valor	Acumulado Ano	Acumulado 12 meses
Abr/2017	-1,10	-0,3700	3,3600
Mai/2017	0,01	0,7300	4,8600
Fev/2017	0,08	0,7200	5,3800
Jan/2017	0,64	0,6400	6,6600
Dez/2016	0,54	7,1900	7,1900
Nov/2016	-0,03	6,6100	7,1300
Out/2016	0,16	6,6400	8,7900
Set/2016	0,20	6,4700	10,6700
Ago/2016	0,15	6,2600	11,5000
Jul/2016	0,18	6,1000	11,6500
Jun/2016	1,69	4,7000	10,9400
Mai/2016	0,62	3,8100	10,7200

O Calculador.com.br não assume responsabilidade por defasagem, erro ou outra deficiência em informações prestadas em série temporal, bem como por quaisquer perdas ou danos decorrentes de seu uso.

Curtiu?

Então inscreva-se e receba por email novidades e atualizações do portal Calculador.

Cartilax UC2 + Magnésio[®]

Veja como o Cartilax pode ajudar nas suas dores em articulações
cartilaxuc2.com

edium=referral&utm_content=thumbnails-a:Below Article Thumbnails Top Row:)

edium=referral&utm_content=thumbnails-a:Below Article Thumbnails Top Row:)

edium=referral&utm_content=thumbnails-a:Below Article Thumbnails Top Row:)

Recomendado para você

(<http://bbrandstv.com.br/blog-sophia-elckmin/>)

utm_source=Taboola&utm_medium=JP&utm_campaign=BY_BBrendsTV_SA&utm_content=calculador)

Esta mulher rejuvenesceu 20 anos

BBrandsTV

(<http://bbrandstv.com.br/blog-sophia-elckmin/>)

utm_source=Taboola&utm_medium=JP&utm_campaign=BY_BBrendsTV_SA&utm_content=calculador)

(<http://dsc2.com/path/vp.php?>)

trvis=10345&trvx=703ba2fe&KW=DSPTBL&CAMP=A110A&ADGRP=calculador&ADGRP=calculador)

Peritos chocados com novo truque que faz compradores online...

MadBid.com

(http://dsc2.com/path/p.php?
 Invid=10345&trv=703ba2fa&KW=DSPTBL&CAMP=A110A&ADGRP=calculador&ADGRP=calculador)
 (https://cat.ny.us.criteo.com/delivery/ckn.php?
 cppv=1&cpp=GpEzb3xUNZJWVA1Y1hUdmh2Yk9ZEZU01EVFBVNTdFa3FNyubWWRbFNxb06SzhBVA1R0hnZf5TDJv6
 3D%3D&maxdest=http%3A%2F%2Fwww.mrv.com.br%2Fimoveis%2Fapartamentos%2Fbahia%2Fsalvador%2Fnarandiba%
 2Fapartosolardoparque%3Futm_source%3Dcriteo%26utm_medium%3Dbanner%26utm_campaign%
 3Dcriteo_banner_remarketing&utm_source=taboola&utm_medium=referral)

Narandiba, Salvador/BA

mrv.com.br

(https://cat.ny.us.criteo.com/delivery/ckn.php?
 cppv=1&cpp=GpEzb3xUNZJWVA1Y1hUdmh2Yk9ZEZU01EVFBVNTdFa3FNyubWWRbFNxb06SzhBVA1R0hnZf5TDJv6
 3D%3D&maxdest=http%3A%2F%2Fwww.mrv.com.br%2Fimoveis%2Fapartamentos%2Fbahia%2Fsalvador%2Fnarandiba%
 2Fapartosolardoparque%3Futm_source%3Dcriteo%26utm_medium%3Dbanner%26utm_campaign%
 3Dcriteo_banner_remarketing&utm_source=taboola&utm_medium=referral)
 (http://aceleradoringles.com.br/v3-1-origem?utm_source=cv312ads02&utm_medium=calculador)

Cientista cria método para falar inglês em 90 dias e desbanca c...

Acelerador do Inglês

(http://aceleradoringles.com.br/v3-1-origem?utm_source=cv312ads02&utm_medium=calculador)

IGP-M - Todos valores

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nº
2017	0,84	0,08	0,01	-1,10	-	-	-	-	-	-	
2016	1,14	1,29	0,51	0,33	0,82	1,69	0,18	0,15	0,20	0,16	-0
2015	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89	1
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,88	0
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0
2011	0,79	1,00	0,62	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1
2009	-0,44	0,26	-0,74	-0,15	-0,07	-0,10	-0,43	-0,36	0,42	0,05	0
2008	1,09	0,53	0,74	0,69	1,61	1,98	1,76	-0,32	0,11	0,98	0
2007	0,50	0,27	0,34	0,04	0,04	0,26	0,28	0,98	1,29	1,05	0
2006	0,92	0,01	-0,23	-0,42	0,38	0,75	0,18	0,37	0,29	0,47	0
2005	0,39	0,30	0,85	0,86	-0,22	-0,44	-0,34	-0,65	-0,53	0,60	0
2004	0,88	0,69	1,13	1,21	1,31	1,38	1,31	1,22	0,69	0,39	0
2003	2,33	2,28	1,53	0,92	-0,26	-1,00	-0,42	0,38	1,18	0,38	0
2002	0,36	0,06	0,09	0,56	0,83	1,54	1,95	2,32	2,40	3,87	5
2001	0,62	0,23	0,56	1,00	0,86	0,98	1,48	1,38	0,31	1,18	1
2000	1,24	0,35	0,15	0,23	0,31	0,85	1,57	2,39	1,16	0,38	0
1999	0,84	3,61	2,83	0,71	-0,29	0,36	1,55	1,58	1,45	1,70	2
1998	0,96	0,18	0,19	0,13	0,14	0,38	-0,17	-0,16	-0,08	0,08	-0
1997	1,77	0,43	1,15	0,68	0,21	0,74	0,09	0,09	0,48	0,37	0
1996	1,73	0,97	0,40	0,32	1,55	1,02	1,35	0,28	0,10	0,19	0
1995	0,92	1,39	1,12	2,10	0,58	2,46	1,82	2,20	-0,71	0,52	1
1994	39,07	40,78	45,71	40,91	42,58	45,21	4,33	3,94	1,75	1,82	2
1993	25,83	28,41	26,25	28,83	29,70	31,50	31,25	31,79	35,28	35,04	36
1992	23,56	27,86	21,39	19,94	20,43	23,61	21,84	24,63	25,27	26,76	23
1991	17,70	21,02	9,19	7,81	7,48	8,48	13,22	15,25	14,93	22,63	25
1990	61,46	81,29	83,95	28,35	5,93	9,94	12,01	13,82	12,80	12,97	16

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov
1989	19,68	35,90	36,92	39,92	40,64	40,48	47,13	805,76			

Sobre Índice Geral de Preços do Mercado

O IGP foi concebido no final dos anos de 1940 para ser uma medida abrangente do movimento de preços. Entendia-se por abrangente um índice que englobasse não apenas diferentes atividades como também etapas distintas do processo produtivo. Construído dessa forma, o IGP poderia ser usado como deflator do índice de evolução dos negócios, daí resultando um indicador mensal do nível de atividade econômica.

O IGP é a média aritmética ponderada de três outros índices de preços. São eles:

Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), Índice de Preços ao Consumidor (IPC), Índice Nacional de Custo da Construção (INCC).

Os pesos de cada um dos índices componentes correspondem a parcelas da despesa interna bruta, calculadas com base nas Contas Nacionais – resultando na seguinte distribuição:

60% para o IPA, 30% para o IPC, 10% para o INCC.

O IGP desempenha três funções. Primeiramente, é um indicador macroeconômico que representa a evolução do nível de preços. Uma segunda função é a de deflator de valores nominais de abrangência compatível com sua composição, como a receita tributária ou o consumo intermediário no âmbito das contas nacionais. Em terceiro lugar, é usado como referência para a correção de preços e valores contratuais. O IGP-DI é o indexador das dívidas dos Estados com a União e o IGP-M corrige, juntamente com outros parâmetros, contratos de fornecimento de energia elétrica.

(f) ANUNCIE CONTATO TERMOS DE USO (termos-de-uso)

Os cálculos contidos no site são baseados em dados referenciados, porém ainda sim podem estar incorretos e por isso devem ser utilizados apenas como referência. Caso necessite de um resultado exato e com cunho legal, sugerimos que procure um profissional especializado. Leia os termos de uso.

Calculador.com.br
 1 em cálculos na
 2 amigos curtiram isso